PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 920/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **LIGIANE MARIA SPERÓTTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 2058, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2012 a 04 de março de 2017, a partir de 08 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 07 de setembro de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de agosto de 2022.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2111 /2022
Data da Publ. 04 /08 /2022
Data Saída 04 /09 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: yasmin Bettio